

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE ADITIVO CONTRATUAL 02/2015 - CONTRATO 01/2014
Processo Licitatório 01/2014
TOMADA D PREÇO 01/2014



Tatiane Otto

Assistente Administrativa.



Aditivo 02/2015 ao CONTRATO 01/2014

Prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado



CONSTRUTORA W. F. - EIRELI - ME
CNPJ: 05.836.421/0001-70

003

À

CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS /PARANÁ

SENHORES VEREADORES.

REFERÊNCIA; CONTRATO Nº 01/2014

Construtora W.F. EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.836.421/0001-70, com sede á Rua Olavo Bilac 261, na cidade de Mallet Estado do Paraná, vem a presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e acatamento, por intermédio de seu representante legal, o que segue:

1º - RESUMO FÁCTICO

Solicitamos aditivo de execução e vigência contratual de licitação em epigrafe em mais 60 (sessenta) dias, sendo:

- a- Intempéries climáticas que pela tipicidade dos serviços impede sua realização.

2º - EM FACE DO QUE FOI EXPOSTO

Diante do exposto, solicitamos prorrogação de execução contratual e vigente de 60 (sessenta) dias a partir de término do contrato, referente á licitação Tomada de Preço Nº 01/2014.

3º FUNDAMENTAÇÕES PARA AS PRORROGAÇÕES

Quanto a lei nº8.666, de 21 junho de 1,993, art.57.1ºinciso II e VIº. "II-superveniência da Execução de fatos excepcional ou imprevisível, estranho á vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato "(grifo nosso)

Desde já agradecemos Vossa Atenção.

RECEBI

03/09/2015

MALLET 03 DE SETEMBRO DE 2015

CONSTRUTORA W. F. - EIRELI - ME
CNPJ: 05.836.421/0001-70



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Inácio Martins-PR, inscrita no CNPJ 77.778.827/0001-55, autoriza por meio desta a Construtora W.F. – EIRELE – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70, a dar início a obra de “CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, contendo 445,95 m² (quatrocentos e quarenta e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados).

Tal obra deverá estar em conformidade com os projetos, planilhas e memoriais, apresentados a construtora no ato da contratação.

Inácio Martins, 12 de janeiro de 2015.

De acordo:

Construtora W.F. Eirele – ME

Daniel Matias dos Santos Stoeberl
Engenheiro Civil
CREA PR 127704/D

Valdir Cabral da Silva
Presidente

CÓPIA

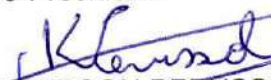


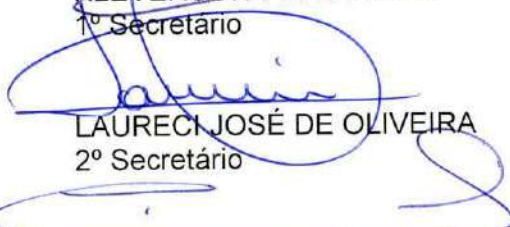
ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS


Aos três dias do mês de setembro de 2015 reuniram-se os membros da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores VALDIR CABRAL DA SILVA, KLEVERSON PERUSSOLO, RITA S. XAVIER TABORDA E LAURECI JOSÉ DE OLIVEIRA, juntamente com o engenheiro Daniel Matias dos Santos Stoeberl e com o Sr Gilmar representante da empresa WF Eireli Ltda para tratar acerca da necessidade de aditivo ao contrato de construção da sede do Poder Legislativo. Analisado o pedido de aditivo, resolveram fazer vistoria no local da obra. Conforme exposto no requerimento, realmente as intempéries climáticas e a alteração do projeto, trazendo outras minúcias, causaram o atraso justificado na conclusão da obra. Consideraram ainda que a obra tem bom andamento, estando em fase de conclusão e entenderam pela necessidade de se firmar o termo aditivo, ampliando em 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão da mesma


VALDIR CABRAL DA SILVA
Presidente


RITA SUELI XAVIER TABORDA
Vice-Presidente


KLEVERSON PERUSSOLO
1º Secretário


LAURECI JOSÉ DE OLIVEIRA
2º Secretário


DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL


WF EIRELI LTDA



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que as intempéries climáticas e a alteração de projeto atrasaram a conclusão da obra;

CONSIDERANDO que a obra está em fase de conclusão

AUTORIZA seja elaborado e assinado ADITIVO ao contrato 01/2014 referente a "obra de CONSTRUÇÃO DA SEDE D POER LEGISLATIVO MUNICIPAL", ampliando em 60 (sessenta) dias a execução contratual após o término do prazo antes fixado

Elabore-se o Termo Aditivo ao Contrato 01/2014 como definido e após seja assinado e publicado o respectivo aditivo.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Inácio Martins, 04 de setembro de 2015

VALDIR CABRAL DA SILVA
Presidente

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014
REFERENTE A ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014**

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **Valdir da Cabral da Silva**, brasileiro, portador do RG n.º 4.384.889-5/PR. e do CPF n.º 655.125.889-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Capanema, 330, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CONSTRUTORA W.F. EIRELE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.836.421/0001-70, neste ato representada pelo sócio Gilmar Leseux Cezar, brasileiro, inscrito no CPF n.º 007.236.009-70, e RG n.º 8.114.215-7/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, Fica aditivado o contrato 001/2014 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado o contrato de Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 04 de setembro de 2015



**VALDIR CABRAL DA SILVA
CONTRATANTE**



**CONSTRUTORA W.F. EIRELE – ME
CONTRATADO**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014

REFERENTE À ADITIVO N.º 02/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ DO CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRADO: CONSTRUTORA W.F. EIRELI - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 05.836.421/0001-70

OBJETO: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado.

Inácio Martins, PR, em 04 de setembro de 2015.


VALDIR CABRAL DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014
REFERENTE À ADITIVO N.º 02/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ DO CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55
CONTRATO: CONSTRUTORA W.F. EIRELI - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 05.836.421/0001-70
OBJETO: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado.

Inácio Martins, PR, em 04 de setembro de 2015.
VALDIR CABRAL DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

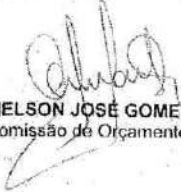
Contrato n.º: 01/2014
Termo Aditivo n.º: 03/2015
Objeto do Contrato: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo
Objeto do Termo Aditivo: Serviços de alvenaria das escadas; regularização do plenário; depósito de gás; mastros das bandeiras; horas de serviço de pedreiro e ajudantes; chapisco; rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas; porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barra anti-pânico.
Contratante: Câmara Municipal de Inácio Martins
CNPJ: 77.778.827/0001-55
Contratada: Construtora W.F. Eireli - ME
CNPJ: 05.836.421/0001-70
Assinatura: 08/09/2015
Vigência do Aditivo: 30 (trinta dias)
Valor Total: R\$ 337.861,85 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Valor do Aditivo: R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).
Inácio Martins, 08 de setembro de 2015.

Valdir Cabral da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2015

O Poder Legislativo do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fundamento no artigo 9.º, parágrafo 4.º, da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA** a todos os munícipes para "Audiência Pública de Acompanhamento e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo de Inácio Martins", referente ao 2.º quadrimestre do exercício 2015, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no próximo dia 28 de setembro de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas.

Inácio Martins, PR, em 15 de setembro de 2015.


GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF CONTRATO 003/2013 - CONCORRÊNCIA 01/2013

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Valdir da Cabral da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 4.384.889-5/PR, e do CPF n.º 855.125.889-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Capanema, 330, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CATUZZO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.091.222/0001-67, situada a Rua Vicente Machado, 725, Trianon, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON CATUZZO, brasileiro, casado residente e domiciliado no Município de Guarapuava-PR, inscrito no CPF n.º 698.407.689-72 e RG n.º 4.541.860-0, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, FICA ADITIVADO O CONTRATO 003/2013 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses o contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional referente ao processo licitatório - Concorrência 01/2013, tendo vigência até 19 de julho de 2017, nos termos do que dispõe a cláusula terceira do contrato firmado em 19 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado pelo índice do IGPM 5,5829%, a partir de 19.07.2015, passando o valor anual devido a ser de R\$39.038,64 (Trinta e nove mil e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.253,22 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 19 de julho de 2015.


VALDIR CABRAL DA SILVA
CONTRATANTE


CATUZZO & LIMA INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 812 página 14
Data: 23/09/15

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE ADITIVO CONTRATUAL 02/2015 - CONTRATO 02/2014
Processo Licitatório 01/2014
TOMADA De PREÇO 01/2014

Autos de Licitação com um total de 30 páginas, esta incluída.
Arquivo.



Tatiane Otto

Assistente Administrativa.